



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17 DE JUNHO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 15/2025 (Sessão Extraordinária de 10 de junho de 2025).

Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Decretos expedidos:

Decreto n.º 20, de 22 de abril de 2025 – Declara situação de emergência no Município de Echaporã, em virtude da escassez de chuvas e temperaturas elevadas, e dá outras providências.

Decreto n.º 20-A, de 5 de maio de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,68.

Decreto n.º 21, de 22 de maio de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 540.000,00.

Decreto n.º 22, de 27 de maio de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 499.514,00.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Contas Anuais da Prefeitura de Echaporã de 2023 – Em 13 de junho de 2025, por correspondência eletrônica (n.º de protocolo 94/2025), a Câmara Municipal recebeu o **Parecer Prévio favorável à aprovação da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Paulo, emitido nos autos do TC-004217.989.23-5. O Parecer Prévio e todos os demais documentos relacionados ao processo estão à disposição de qualquer contribuinte, na Secretaria da Câmara, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que possa questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, conforme art. 31, § 3º da Constituição Federal e art. 57, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Substitutivos:

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).

Requerimento n.º 26/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Cultura, as seguintes informações a respeito da Biblioteca Municipal: 1) se órgão será fechado, 2) em caso negativo, se será contratado um outro bibliotecário, 3) qual alternativa está sendo estudada pelo poder público, na eventualidade de se manter operante a Biblioteca, caso não haja um bacharel formado em Biblioteconomia à disposição para exercer as funções, em observância à Lei Federal n.º 9.674/1.998.

Requerimento n.º 27/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidade, as seguintes informações a respeito das câmeras de videomonitoramento espalhadas pelo perímetro urbano: 1) quantas estão em operação, 2) quais foram os pontos estratégicos escolhidos para instalação, e a respectiva justificativa, 3) se todas as câmeras gravam as imagens em cor ou em preto e branco, 4) se todas estão recebendo a manutenção devida, e 5) esclarecer se elas se movem por wi-fi ou por outro sinal.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação n.º 112/2025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP que seja feita uma revisão no sistema de coleta de lixo domiciliar, com especial atenção à forma como os sacos de lixo são disponibilizados nas ruas, de forma a evitar que animais soltos – principalmente cães – rasguem os sacos e espalhem os resíduos, causando sujeira, mau cheiro e riscos à saúde pública.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br)
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Indicação n.º 113/2025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP, que seja estudada e executada a construção de banheiros no bloco de salas localizado nos fundos da EMEF Professora Ida Bonini Romero, para uso dos professores e alunos que utilizam esse espaço diariamente.

Indicação n.º 114/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Indico que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de que na Rua João Pedro Rojo, apenas seja permitido estacionamento de veículos em um único sentido.

Indicação n.º 115/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito e ao então responsável pela Secretaria de Cultura, sr. Valcir, que reconsiderem sua decisão de não renovar o contrato do Bibliotecário Matheus Lobo, de modo a recontrata-lo no menor espaço de tempo possível, e assim retomar o belíssimo trabalho que vinha fazendo até então.

Indicação n.º 116/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações n.º 29/2024, 49/2024, 58/2024, 27/2025 e 80/2025, de modo a solicitar novamente que seja concedido reajuste no benefício do Programa “Frente de Trabalho”, para fazê-lo efetivamente corresponder a meio salário mínimo nacional, ou seja, R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).

Indicação n.º 117/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estenda a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Santa Catarina, até o cruzamento com a Rua Bahia, para evitar que os problemas anteriores se repitam.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.

Nada consta.

Registros de Aplausos:

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

Nada consta.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício s/n, recebido em 04/06/2025 (N.º de protocolo 87/2025) – Origem: cidadão Marcelo Augusto Paglione – Solicita a decretação de estado de emergência pública no Município de Echaporã, em razão das sucessivas frustrações de safras nos últimos anos.

Edital de Convocação da Comissão Executiva Municipal do MDB, recebido em 06/06/2025 (N.º de protocolo 89/2025) – Origem: Presidente do MDB de Echaporã – Convoca os filiados do partido a participarem da Convenção Municipal que será realizada na Câmara de Vereadores, no próximo dia 20/06/2025, com início às 13h e término às 15h, para eleição dos



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

membros do Diretório Municipal e respectivos suplentes, por voto secreto e direto. – Despacho do sr. Presidente: prejudicado em razão da mudança de data comunicada em 17/06/2025.

Comunicação eletrônica, recebida em 09/06/2025 (N.º de protocolo 91/2025) – *Origem: Entrevias* – Responde negativamente ao convite realizado pela Mesa Diretora e reiterado por meio do Ofício IVLFDSF 40/2025, para que um representante da empresa compareça à uma próxima sessão ordinária, para tratar dos recentes alagamentos ocorridos na Rodovia Rachid Rayes.

Ofício n.º 01/2025, recebido em 16/06/2025 (N.º de protocolo 95/2025) – *Origem: cidadão Sebastião Franco* – Solicita o uso da Tribuna na sessão ordinária de 17/06/2025, para tratar da organização da festa “É Juninão”, ocorrida nos dias 13 a 15 de junho de 2025. – Despacho do sr. Presidente: deferido.

Edital de Convocação da Comissão Executiva Municipal do MDB, recebido em 17/06/2025 (N.º de protocolo 96/2025) – *Origem: Presidente do MDB de Echaporã* – Convoca os filiados do partido a participarem da Convenção Municipal que será realizada na Câmara de Vereadores, no próximo dia 24/06/2025, terça-feira, com início às 13h e término às 15h, para eleição dos membros do Diretório Municipal e respectivos suplentes, por voto secreto e direto. – Despacho do sr. Presidente: ciente, ao arquivo.

Solicitação de Uso do plenário da Câmara pela Comissão Executiva do MBD, recebida em 17/06/2025 (N.º de protocolo 97/2025) – *Origem: Presidente do MDB de Echaporã* – Solicita a cessão do espaço do plenário da Câmara Municipal para realização da Convenção partidária para eleição do Diretório Municipal e respectivos suplentes, no próximo dia 24/06/2025, terça-feira, com início às 13h e término às 15h. – Despacho do sr. Presidente: deferido.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Nada consta.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Oitiva do cidadão sr. Sebastião Franco, para tratar da organização do evento “É Juninão”.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.